



FARMÁCIA UNIVERSITÁRIA E FORMAÇÃO FARMACÊUTICA: ANÁLISE DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR

UNIVERSITY PHARMACY AND EDUCATION PHARMACY: ANALYSIS OF PUBLIC
INSTITUTIONS OF HIGHER EDUCATION

Hellen Gomes Conceição Silva ¹
Tatiane de Oliveira Silva Alencar ²

Manuscrito recebido em: 05 de fevereiro de 2022.

Aprovado em: 10 de junho de 2022.

Publicado em: 19 de julho de 2022.

Resumo

Objetivo: analisar o perfil das farmácias universitárias do Brasil considerando os Padrões mínimos para farmácia universitária definidos pelo Fórum Nacional de Farmácias Universitárias. **Métodos:** Estudo de abordagem qualitativa, fundamentada em pesquisa documental, tendo-se como fontes primárias os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Farmácia (PPC) de instituições de ensino públicas, a Resolução CNE nº 6, de 19 de outubro de 2017, regimentos internos de farmácias universitárias, e ainda os sítios eletrônicos das instituições de ensino superior com cursos de Farmácia, dos cursos de Farmácia com farmácias universitárias e/ou das farmácias universitárias. A coleta de dados se deu com base em critérios de inclusão e o ordenamento, a classificação e o tratamento dos dados ocorreram com base em roteiros previamente construídos tendo como referencial os *Padrões mínimos para farmácia universitária* definidos pelo FNFU (2017). **Resultados e discussão:** As principais informações disponibilizadas nos PPC e nos sítios complementares referem-se à interface ensino, pesquisa e extensão, evidenciando que as farmácias universitárias têm sido importantes campos de práticas e estágios, com disponibilização de serviços e procedimentos farmacêuticos. Contudo, os demais eixos de análise previstos pelo FNFU não estão detalhados nos documentos de maneira sistemática, prejudicando uma análise mais pormenorizada desses aspectos. **Conclusão:** Em alguma medida, as farmácias universitárias apresentam os padrões mínimos definidos pela FNFU (2017), pois fundamentam-se na tríade ensino-pesquisa-extensão, apresentando atributos que fomentam a qualidade da formação farmacêutica, favorecendo o desenvolvimento de competências profissionais para atuar nas distintas áreas da profissão em estreita articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Palavras-chave: Farmácia Universitária; Instituição de Ensino Superior; Serviços Farmacêuticos; Educação em Farmácia.

Abstract

Objective: to analyze the profile of university pharmacies in Brazil considering the Minimum Standards for university pharmacy defined by the National Forum of University Pharmacies. **Methods:** Study with a qualitative approach, based on documentary research, having as primary sources the Pedagogical Projects of Pharmacy Courses (PPC) of public education institutions, CNE Resolution No. 6, of October 19, 2017, internal regulations of university pharmacies, and also the websites of higher education institutions with courses in Pharmacy, Pharmacy courses with university pharmacies and/or university pharmacies. Data collection

¹ Graduanda em Farmácia pela Universidade Estadual de Feira de Santana.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3163-8691> E-mail: gomessilvahellen@gmail.com

² Doutora em Saúde Pública pela Universidade Federal da Bahia. Professora na Universidade Estadual de Feira de Santana. Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa Integrada em Saúde Coletiva.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6257-5633> E-mail: tosalencar@uefs.br



was based on inclusion criteria and the ordering, classification and treatment of data occurred based on previously constructed scripts having as reference the Minimum Standards for university pharmacy defined by the FNFU (2017). **Results and discussion:** The main information available in the PPC and in the complementary sites refer to the teaching, research and extension interface, showing that university pharmacies have been important fields of practices and internships, with provision of pharmaceutical services and procedures. However, the other axes of analysis provided for by the FNFU are not systematically detailed in the documents, hindering a more detailed analysis of these aspects. **Conclusion:** To some extent, university pharmacies have the minimum standards defined by the FNFU (2017), as they are based on the teaching-research-extension triad, presenting attributes that promote the quality of pharmaceutical training, favoring the development of professional skills to act in different areas of the profession in close coordination with the SUS.

Keywords: University Pharmacy; Higher Education Institution; Pharmaceutical Services; Education pharmacy.

INTRODUÇÃO

A formação farmacêutica deve favorecer o desenvolvimento de habilidades e competências para formação voltada ao atendimento das necessidades sociais de saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS), nos diversos âmbitos, articulado ao contexto social, participando e contribuindo para o desenvolvimento da sociedade¹. Neste sentido, o farmacêutico deve ter formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capaz de gerenciar o serviço e as pessoas, inovar, integrar e cuidar, com base em critérios científicos e éticos^{2,3}.

Esse perfil é reiterado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a graduação em Farmácia⁴, situando a farmácia universitária como um espaço pedagógico capaz de propiciar a formação de competências e habilidades para o exercício profissional, sendo cenário obrigatório de prática, podendo ser na instituição de ensino superior (IES) ou em outro estabelecimento, relacionado à assistência farmacêutica, por meio de convênios e parcerias, visando à execução de atividades de estágio obrigatório, para todos os estudantes do curso.

De fato, a obrigatoriedade da FU para os cursos de Farmácia antecede as DCN⁴ e foi regulamentada por meio da Nota Técnica nº 008/2015, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)⁵. Posteriormente, o Conselho Federal de Farmácia (CFF), por meio da Resolução nº 610, de 20 de março de 2015⁶, reafirmou a FU como um laboratório didático-especializado com critérios técnicos-científicos, tornando-se um referencial de qualidade, tendo em vista as ações direcionadas ao cuidado do paciente e aos serviços.



No que tange à dimensão pedagógica, alguns autores^{1,7,8} já indicavam os potenciais das FU para a formação, considerando que a FU propicia a integração das diversas áreas de conhecimento que compõem o curso de Farmácia, constituindo um âmbito de vivência profissional que reforça o processo de aprendizagem e a avaliação formativa, na busca de melhoria da qualidade da educação farmacêutica.

Em levantamento nacional⁹, usando dados do INEP/MEC, contabilizaram 76 Farmácias Escolas que funcionavam nas 202 faculdades de farmácia que responderam ao questionário enviado. De acordo com essa pesquisa, as FE estão distribuídas pelo país, em sua maior parte na região sudeste (44%) e Sul (32%); e em menor percentual na região Nordeste (12%), Norte (8%) e Centro Oeste (4%). Quanto à natureza jurídica das faculdades que possuíam as FE, 3% delas eram estaduais, 17% federais e 80% privadas. Dentre os serviços oferecidos tem-se: dispensação e manipulação de medicamentos (alopáticos e/ou homeopático), aferição de pressão arterial, medição de glicemia, atenção farmacêutica, educação em saúde e aplicação de injetáveis.

Outro estudo¹⁰ mais recente realizado com 49 instituições de ensino superior, públicas e privadas, que ofertam o curso de Farmácia, mostrou que, em 63,3% das FU, há estágios curriculares e que, entre os serviços oferecidos nas FU, os mais frequentes são: manipulação e dispensação de medicamentos, aferição de padrões bioquímicos e fisiológicos, além do acompanhamento farmacoterapêutico. Das 49 FU que participaram do estudo, 38,8% realizam dispensação de forma gratuita, 36,7% de forma comercial, 8,2% de forma mista e 16,3% não dispensam. Das FU que realizam dispensação, 27 afirmaram dispensar medicamentos do componente básico.

Pereira e colaboradores¹⁰ também observaram que entre os principais desafios para o funcionamento das FU, estão a quantidade insuficiente de recursos humanos (RH), escassez de recursos financeiros, baixa quantidade de clientes e difícil aquisição de medicamentos. Outro desafio sinalizado foi a integração das necessidades pedagógicas e dos interesses políticos e de gestão das Instituição de Ensino Superior (IES)¹¹.



Todas as expectativas de contribuição da FU à formação farmacêutica são corroboradas pelo Fórum Nacional de Farmácias Universitárias (FNFU), entidade que representa uma rede nacional de natureza colegiada, que tem como objetivo promover a interlocução política com diferentes órgãos e entidades, a fim de colaborar para implantação e manutenção das FU dos cursos de graduação em Farmácia no Brasil¹².

Com base nessas reflexões a respeito da contribuição das farmácias universitárias para a formação farmacêutica, em 2017, o FNFU estabeleceu os 'Padrões Mínimos para farmácias universitárias'¹³, documento que reúne cinco eixos, com o intuito de ser guia para efetivação da farmácia universitária, a saber: Ensino, pesquisa e extensão, abordando as competências, habilidades e atitudes que a Farmácia Universitária deve proporcionar para o estudante na pesquisa; Infraestrutura e recursos humanos, dispendo sobre as áreas/salas de acordo com os serviços disponíveis e também sobre o número de funcionários envolvidos para manter o funcionamento regular da Farmácia; Serviços e procedimentos farmacêuticos, estabelecendo os procedimentos mínimos a serem ofertados nas Farmácias Universitárias; Garantia da qualidade, definindo padrões mínimos para assegurar a qualidade de produtos, da gestão organizacional, apoio técnico e logístico, gestão da atenção à saúde e formação acadêmica. Esses quatro eixos foram objeto de análise desse artigo.

O último eixo definido pelo FNFU¹³ corresponde aos Produtos magistrais e oficinais, que reitera as disposições legais sobre os produtos que podem ser manipulados e comercializados nas FU, bem como o atendimento às relações de medicamentos nacionais e municipais.

Tendo em vista o exposto e dada a relevância das farmácias universitárias para a formação farmacêutica, conforme legitima as DCN⁴ para o curso de Farmácia, previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Farmácia de todas as instituições do país, e ainda a existência de padrões mínimos para a organização e serviços dessa estrutura¹³, delimitou-se como objetivos deste artigo: caracterizar as FU em relação aos eixos interface entre ensino, pesquisa e extensão, infraestrutura e recursos humanos, serviços e procedimentos farmacêuticos, e garantia da qualidade; e, a partir dessas características, discutir como as farmácias universitárias têm contribuído para a formação farmacêutica.



MÉTODOS

Trata-se de estudo de abordagem qualitativa, fundamentado em pesquisa documental¹⁴, tendo sido definidas como fontes de evidência os seguintes documentos: Projetos Pedagógico dos Cursos (PPC) de Farmácia com farmácias universitárias no Brasil, disponibilizados no formato eletrônico, documento obrigatório para todo curso e norteador de suas características didático-pedagógicas, devendo estar disponíveis para acesso ao público conforme dispõe a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011¹⁵; Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 6, de 19 de outubro de 2017, que define Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Farmácia⁴; e regimentos internos de farmácias universitárias.

Além disso, também foram utilizados os sítios eletrônicos das instituições de ensino superior com cursos de Farmácia, dos cursos de Farmácia com farmácias universitárias e/ou das farmácias universitárias, visto que são importantes fontes de informação e de domínio público. Por se tratar de documentos de domínio público, o estudo não foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa¹⁶. Não houve delimitação de recorte temporal, pois foram considerados os documentos vigentes.

A pesquisa foi realizada no período de julho a novembro de 2021. Inicialmente, foi realizada uma busca na qual foram identificadas 52 farmácias universitárias no país, sendo 24 públicas e 28 privadas. A identificação das farmácias universitárias existentes no país se deu, de forma arbitrária, nos veículos digitais por meio de pesquisa nos sítios eletrônicos do Conselho Federal de Farmácia, do Fórum Nacional de Farmácias Universitárias, e nos sítios das instituições de ensino.

A partir desta informação prévia, para a coleta de dados propriamente dita, foram delimitados como critérios de inclusão: FU de instituições de ensino públicas; farmácias cujas informações (de pelo menos, um dos padrões mínimos estabelecidos pelo FNFU) estavam disponibilizadas nos PPC e/ou em sítios próprios, e/ou em sítios da instituição de ensino ou dos cursos de Farmácia. Já os critérios de exclusão foram: FU de instituições de ensino privadas, pois considerou-se que os aspectos que condicionam a implantação e estruturação de farmácias nos setores público e privados são distintos; farmácias cujas informações (de pelo menos, um dos padrões mínimos estabelecidos pelo FNFU) não estavam disponibilizadas nos PPC e/ou em sítios próprios e/ou em sítios da instituição de ensino ou curso de Farmácia.



Com base em tais critérios, realizou-se investigação mais sistematizada para obter os documentos analisados no estudo (PPC e Regimentos Internos das farmácias universitárias), e, posteriormente, sucedeu-se pela pesquisa nos canais eletrônicos vinculados às instituições de ensino dos cursos de farmácia, mais especificamente, pela busca dos documentos nos sítios das farmácias universitárias; colegiados dos cursos de Farmácia; solicitação, via e-mail, aos responsáveis pelas coordenações de curso; solicitação, via rede social, às farmácias universitárias. Assim, foi possível reunir os documentos e informações utilizadas na pesquisa. Essa busca resultou em 12 PPC dos cursos de Farmácia de IES públicas, Regimentos Internos de três farmácias universitárias, totalizando 15 documentos como fonte de evidências.

Os dados contidos nestes documentos foram complementados pelas informações disponibilizadas nos sítios eletrônicos das instituições de ensino superior, dos cursos de farmácia ou das farmácias universitárias. Assim, foi possível identificar, definir, descrever e caracterizar as interfaces dos eixos elencados nos padrões mínimos para farmácias universitárias, objeto de estudo da pesquisa.

Seguindo as orientações da análise de conteúdo¹⁷, o ordenamento, a classificação e o tratamento dos dados ocorreram com base em roteiros previamente construídos tendo como referencial os Padrões mínimos para farmácia universitária definidos pelo FNFU¹³.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No que se refere a regulamentação e a implantação das Farmácias Universitárias no país, as principais normativas estão indicadas no (Quadro 01) e reforçam a ideia da formação farmacêutica fundamentada na articulação do ensino, da pesquisa e da extensão por meio de um conjunto de ações assistenciais envolvendo diferentes sujeitos.



Quadro 01 - Normativas que regulamentam a Farmácia Universitária como cenário obrigatório aos cursos de Farmácia

LEGISLAÇÕES/NORMATIVAS	SÍNTESE DO CONTEÚDO
Resolução nº 480, de 25 de junho de 2008, do Conselho Federal de Farmácia (CFF)	Dispõe sobre os serviços farmacêuticos que podem ser realizados na farmácia universitária, pública ou privada, compreendendo o cuidado farmacêutico, a manipulação e/ou dispensação de medicamentos industrializados e preparações magistrais (alopáticas ou homeopáticas), plantas medicinais, drogas vegetais e outras categorias ou relações de medicamentos.
Resolução nº 610 de 20 de março de 2015, do Conselho Federal de Farmácia (CFF)	Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico na farmácia universitária, a saber: comprovação da qualidade dos serviços prestados à população por meio de monitoramento e documentação; desenvolvimento de processo eficaz de comunicação com pacientes, cuidadores, família, equipe de saúde e comunidade; gestão de problemas e questões interpessoais, assim como a tomada de decisões baseadas nas melhores evidências para o cuidado do paciente; elaboração de protocolos para vigilância farmacológica de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos; notificação aos órgãos sanitários dos incidentes, queixas técnicas e eventos adversos a medicamentos; organização e manutenção de cadastro atualizado com dados técnico-científicos dos insumos, das drogas, dos fármacos e dos medicamentos disponíveis na farmácia universitária.
Nota Técnica nº 008/2015, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)	Institui a obrigatoriedade da estruturação da Farmácia Universitária para os cursos de Farmácia.
Nota Técnica nº 01 junho de 2016, do Conselho Federal de Farmácia (CFF)	Dispõe sobre a farmácia universitária como indicador obrigatório na avaliação dos cursos de Farmácia, assegurando a qualificação acadêmica dos estudantes e propiciando a integração das diversas áreas de conhecimento que compõem o curso de graduação em Farmácia, por meio de estágios e outras atividades, na busca pela melhoria da qualidade da educação farmacêutica.
Resolução CNE/CES nº 06, de 19 de outubro de fevereiro de 2017	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia e dá outras providências. Dispõe a Farmácia Universitária como cenário obrigatório de prática, podendo ser na IES ou em outro estabelecimento.
Padrões mínimos para Farmácias Universitárias (Fórum Nacional de Farmácias Universitárias, 2017)	Documento definido pelo Fórum de Farmácias Universitárias (FNFU), que tem como objetivo colaborar, instruir acerca da implantação das Farmácias Universitárias no Brasil, considerando sua importância como um estabelecimento educacional de saúde.

Fonte: Elaboração própria.

Tais normativas têm por finalidade nortear, organizar, auxiliar, instituir e regularizar as farmácias universitárias e os serviços farmacêuticos nelas desenvolvidas, bem como a atribuição do farmacêutico na farmácia universitária, promovendo educação em saúde contribuindo para formação farmacêutica.



Por este motivo, a identificação e caracterização destas normativas é essencial para entendimento e embasamento dos resultados e precede análise dos documentos propriamente dito.

Para caracterizar as FU e entender a sua contribuição para formação farmacêutica, foram identificados os elementos componentes dos eixos elencados nos *Padrões mínimos para Farmácias Universitárias* (interface ensino, pesquisa e extensão; infraestrutura e recursos humanos; serviços e procedimentos farmacêuticos; garantia da qualidade), nas fontes de evidências utilizadas, obtendo-se a uma matriz de análise (Quadro 02).

Quadro 02 - Atendimento dos eixos previstos nos padrões mínimos para Farmácias Universitárias a partir dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e/ou Regimentos Internos das FU

Projetos Pedagógicos dos Cursos de Farmácia (PPC)/ Regimentos (Ano)/ Sítios	Eixos dos Padrões Mínimos			
	Ensino, Pesquisa e Extensão	Infraestrutura e Recursos Humanos (RH)	Serviços e Procedimentos Farmacêuticos	Garantia da Qualidade
PPC de Farmácia Universidade de São Paulo (USP) – Ano 2018 http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=56&pagina=609&subpagina=205&departamento=3	Descreve atividades de ensino pesquisa e extensão.	Descreve a infraestrutura da FU, como áreas e salas. Não descreve o pessoal que compõe a equipe de RH.	Dispensação de medicamentos, acompanhamento farmacoterapêutico. Possui convênio com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP), os medicamentos dispensados são do componente básico, estratégico e especializado.	Dispõe de um coordenador farmacêutico responsável técnico. O PPC não disponibiliza outras informações que caracterizam este eixo.
PPC de Farmácia Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Ano 2019 https://reitoria.ifpr.edu.br/bacharelado-em-farmacia/	Desenvolverá atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Descreve o pessoal de RH, composto por coordenador farmacêutico, assistentes e técnicos. Não descreve a infraestrutura da FU	Desenvolverá dispensação de medicamentos. Já possui convênio firmado com a prefeitura de Palmas-PR, mas não esclarece o elenco dos medicamentos.	Dispõe de coordenador farmacêutico responsável técnico. O PPC não disponibiliza outras informações que caracterizam este eixo.



			Os principais procedimentos ofertados são: verificação de pressão arterial; verificação de temperatura corporal; determinação capilar de teor sanguíneo de glicose; execução de procedimentos de inalação e nebulização; aplicação de medicamentos injetáveis; disponibilização de vacinas, soros e imunobiológicos; perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco; realização de curativos de pequeno porte.	
PPC de Farmácia Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) – Ano 2016 https://www.uepb.edu.br/?s=farm%C3%A1cia+escola	Desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão.	O PPC não dispõe de informações sobre a infraestrutura e RH.	O PPC não descreve sobre os serviços ofertados.	O PPC não revela nenhuma informação relacionada a garantia da qualidade.
PPC de Farmácia Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) – Ano 2017	Desenvolverá atividades de ensino, pesquisa e extensão.	O PPC não dispõe de informações sobre a infraestrutura e RH.	Desenvolverá dispensação de medicamento, manipulação de medicamentos e cosméticos.	O PPC não revela nenhuma informação relacionada a garantia da qualidade.
PPC de Farmácia Universidade do Estado da Bahia (UNEB) – Em tramitação	Desenvolverá atividades de ensino, pesquisa e extensão.	O PPC não dispõe de informações sobre a infraestrutura e RH.	Desenvolverá dispensação e manipulação de medicamentos.	O PPC não revela nenhuma informação relacionada a garantia da qualidade.
PPC de Farmácia Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) – Ano 2016 http://www.ufopa.edu.br/ufopa/	O PPC não descreve o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Descreve as áreas/salas da FU, mas não descreve a equipe de RH.	Desenvolverá dispensação e manipulação de medicamentos.	O PPC não revela nenhuma informação relacionada a garantia da qualidade.



PPC de Farmácia Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) – Ano 2018 https://escoladefarmacia.ufop.br/	Desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Descreve a infraestrutura da FU, com a descrição das salas existentes, mas não descreve a equipe de RH.	Dispensação de medicamentos por meio de convênio com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura Municipal de Ouro Preto. O PPC não detalha sobre qual componente da assistência farmacêutica os medicamentos fazem parte.	Dispõe de coordenador farmacêutico responsável técnico. O PPC não disponibiliza outros detalhes que caracterizam este eixo.
PPC de Farmácia Universidade Federal do Paraná (UFPR) – Ano 2020 http://www.fesc.ufpr.br/	Desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão.	O PPC não dispõe de informações sobre a infraestrutura e RH.	Dispensação e manipulação de medicamentos. O PPC não detalha sobre qual componente da assistência farmacêutica os medicamentos fazem parte.	Dispõe de coordenador farmacêutico responsável técnico. O PPC não disponibiliza outras informações que caracterizam este eixo.
PPC de Farmácia Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) – Ano 2013 https://www.ufpe.br/web/guest/inicio	Desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão.	O PPC não dispõe de informações sobre a infraestrutura e RH.	Dispensação e manipulação de medicamentos. O PPC não detalha sobre qual componente da assistência farmacêutica os medicamentos fazem parte.	Dispõem de coordenador farmacêutico responsável técnico.
PPC de Farmácia Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) – Ano 2012 http://farmaciauniversitaria.pharma.ufrj.br/#	Desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão.	O PPC não dispõe de informações sobre a infraestrutura e equipe de RH.	Manipulação, dispensação de medicamentos, orientação farmacêutica.	Dispõem de coordenador farmacêutico responsável técnico.
PPC de Farmácia Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) – Em tramitação http://www.farmaciauniversitaria.uefs.br/	Desenvolve atividade de ensino, pesquisa sobre utilização de medicamentos e extensão com ênfase na promoção do uso racional de medicamentos.	O PPC descreve a infraestrutura mínima da farmácia universitária, a saber: recepção, sala de coordenação, sala de reunião, dois consultórios	Dispensação de medicamentos do componente básico, por meio de convênio com a Prefeitura Municipal; acompanhamento farmacoterapêutico	Dispõe de coordenador farmacêutico, possui plano de trabalho para as atividades realizadas pelos discentes, registro e documentação



		farmacêuticos, depósito de material de limpeza, copa, três banheiros, sendo um para portador de necessidades especiais. Também disponibiliza os membros que compõe a equipe de RH.	co; aplicação de injetáveis, aferição de pressão arterial, realização de testes rápidos de determinação de glicemia capilar, verificação de temperatura corporal, verificação de parâmetros antropométrico; gerenciamento de medicamentos vencidos ou avariados.	das atividades realizadas em formulários específicos; avaliação das atividades realizadas por meio de indicadores.
PPC de farmácia Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL) – 2019 e Regimento Interno da Farmácia Universitária https://www.unifal-mg.edu.br/faruni/apresentacao/	Desenvolvimento de ensino, pesquisa e projetos de extensão vinculados a FU.	Descreve o pessoal de RH da FU. Responsável técnico farmacêutico, técnicos. Não descreve sobre a infraestrutura física da farmácia universitária	Dispensação e manipulação de medicamentos. Possui convênio com a Prefeitura Municipal de Alfenas, mas não descreve de qual componente da assistência farmacêutica os medicamentos fazem parte.	Dispõem de coordenador farmacêutico responsável técnico.
Regimento Interno da Universidade Estadual de Londrina (UEL) http://www.uel.br/orgaos-suplementares/farmacianauniversitaria/pages/noticias.php	Desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Descreve os membros de RH, e a infraestrutura física, com a descrição das salas destinadas para cada setor.	Dispensação e manipulação de medicamentos. Não detalha sobre qual componente da assistência farmacêutica os medicamentos fazem parte.	Dispõem de coordenador farmacêutico responsável técnico. Controle de qualidade na manipulação de medicamentos, e serviços relacionados aos medicamentos.
Regimento Interno da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) https://www.ufjf.br/FARMACIAUNIVERSITARIA	Desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Descreve o pessoal de RH. Não descreve a estrutura física da farmácia universitária.	Dispensação e manipulação de medicamentos. Não detalha sobre qual componente da assistência farmacêutica os medicamentos fazem parte	Dispõem de coordenador farmacêutico responsável técnico.

Fonte: Elaboração própria.



A análise dos dados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e nos sítios permitiu constatar que, em relação a interface ensino, pesquisa e extensão, a maioria das instituições desenvolvem atividades relacionadas a este eixo, já que das farmácias universitárias de instituições públicas participantes do estudo, 14 apresentaram dados relacionados com o desenvolvimento de atividades e disciplinas de estágios, linhas de pesquisas e projetos ou programas de extensão, conforme preconiza a Nota Técnica do CFF¹⁸.

Para o eixo infraestrutura e recursos humanos, verificou-se que apenas cinco farmácias universitárias (UEL, UEFS, UFOP, USP, UFOPA) descreveram nos PPC a infraestrutura mínima da FU de acordo com os serviços ofertados. Genericamente, a estrutura física dessas farmácias universitárias se caracteriza por apresentar área de recepção, laboratório de ensino, pesquisa e extensão, laboratório para manipulação de medicamentos, sala da coordenação, sala de reuniões, consultório farmacêutico, almoxarifado, banheiros e copa. Tais características estão coerentes com as recomendações dos Padrões Mínimos para implantação das farmácias universitárias¹³. É preciso enfatizar que tanto nas investigações nos sítios quanto nos PPC, há dados que confirmam o predomínio de farmácias universitárias comunitárias, com dispensação de medicamentos e oferta de procedimentos mínimos, em relação a farmácias com manipulação de medicamentos e cosméticos.

Quanto aos recursos humanos, as farmácias universitárias dispõem de trabalhadores conforme os serviços ofertados, com uma equipe composta por farmacêutico responsável técnico, técnicos administrativos, docentes e auxiliares de limpeza. As fontes de evidência não esclarecem se a equipe é contratada pela IES, ou por meio das secretarias conveniadas ou outra estratégia.

Levando-se em consideração estes aspectos, vale observar que poucos dos sítios consultados das instituições de ensino dos cursos de farmácia e das farmácias universitárias, complementam os dados contidos nos PPC. Aqueles sítios que contêm alguma informação referente aos eixos dos Padrões Mínimos, refere-se ao desenvolvimento de estágios, atividades de pesquisa e extensão, bem como a estrutura mínima das farmácias de acordo com os serviços ofertados, e pessoal que compõe a equipe de recursos humanos. De modo geral, os sítios apresentam apenas informações sobre os meios de contato desses estabelecimentos, tal como: endereço; horário de funcionamento; telefone e e-mail.



Quanto ao eixo serviços e procedimentos farmacêuticos, de acordo com os PPC, 13 farmácias universitárias disponibilizam os serviços de dispensação, manipulação de fórmulas magistrais, revisão da farmacoterapia e acompanhamento farmacoterapêutico. Somente alguns documentos detalham este parâmetro, enfatizando a dispensação de medicamentos como um dos serviços essenciais componentes da rotina de funcionamento das FU. De forma similar, poucos dos sítios consultados trazem dados relacionados aos serviços e procedimentos disponibilizados e, quando disponibilizam, reiteram a dispensação e a manipulação de medicamentos como serviços ofertados.

No que diz respeito aos procedimentos mínimos, genericamente, os PPC não especificam detalhadamente este requisito. Apenas nos PPC do IFPR, cuja farmácia universitária está em estruturação, e da UEFS há descrição dos procedimentos mínimos ofertados, citando a realização de: verificação de pressão arterial; verificação de temperatura corporal; determinação capilar de teor sanguíneo de glicose; execução de procedimentos de inalação e nebulização; aplicação de medicamentos injetáveis; disponibilização de vacinas, soros e imunobiológicos; perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco; realização de curativos de pequeno porte, aplicação de injetáveis, e gerenciamento dos resíduos de medicamentos vencidos e avariados.

Estes resultados corroboram com distintos autores^{9,10,19}, que, em diferentes momentos históricos e conjuntura educacional, identificaram que os serviços e procedimentos farmacêuticos mais frequentes nas farmácias universitárias são manipulação e dispensação de medicamentos, aferição de padrões bioquímicos e fisiológicos, além do acompanhamento farmacoterapêutico. Serviços estes que visam maior integração teórico-prática e vivência profissional por meio dos estágios nesses cenários.

Estes serviços, particularmente em relação às IES mencionadas, estão em consonância com a Resolução CFF nº 480/2008²⁰ e com os Padrões mínimos¹³, mas percebe-se uma lacuna importante de informação, nos PPC das demais IES analisadas, sobre os serviços farmacêuticos desenvolvidos nas FU. Os sítios eletrônicos da maioria das instituições também não disponibilizaram informações sobre este aspecto. Tal ausência dificulta a análise sobre a contribuição das



FU no processo de formação farmacêutica, na medida em que não se pode constatar se os serviços existem ou não, reconhecendo-os que são fundamentais para o alcance dos objetivos propostos nas DCN para Farmácia⁴.

Particularmente sobre os medicamentos fornecidos pelas farmácias universitárias, das FU que descreveram este dado, em sua maioria definem que são medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica. Vale destacar a Farmácia Universitária da USP (FARMUSP), que disponibiliza medicamentos do componente básico, estratégico e especializado, disponibilizados por meio de parcerias e convênios com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e com as prefeituras municipais. Convém ressaltar também que na farmácia universitária da Universidade Federal do Piauí, o sítio da instituição relata que os medicamentos fornecidos pela FU são do componente especializado da assistência farmacêutica. Realidade interessante tendo em vista que isso permite que os estudantes disponham de situações variadas envolvendo a Assistência Farmacêutica, em estreita articulação com os princípios e normativas do SUS em relação a estes componentes.

Para os aspectos relacionados ao eixo garantia da qualidade, identificou-se que dez farmácias universitárias descrevem a existência de, pelo menos, um coordenador farmacêutico responsável técnico, elemento importante para o desenvolvimento das atividades, visto que o coordenador farmacêutico possui técnicas e habilidades para gestão e garantia dos processos. Contudo, apenas a farmácia universitária da UEL e UEFS descrevem a existência de mecanismos para acompanhar e avaliar a qualidade das atividades desenvolvidas, a exemplo de plano de trabalho e relatório de desenvolvimento das atividades realizadas na farmácia universitária, registro e documentação dos procedimentos em formulários específicos, e uso de indicadores. Os sítios consultados não revelam nenhum elemento que exemplifique ou se relacione com a garantia da qualidade.

Face ao exposto, é importante destacar que as farmácias universitárias da UFOPA, IFPR, UFES e UNEB estão em estruturação, isso explica o fato de que assim como os PPC, os sítios destas farmácias universitárias e/ou instituição de ensino, evidenciam informações e dados descritos no futuro, ou seja, que serão implementados. No entanto, é pertinente relatar que outras fontes indicam o funcionamento das farmácias universitárias da UNEB e da UFOP, tais como notícias e notas nos canais digitais vinculados às farmácias universitárias e às IES.



Ou seja, é possível que, no momento em que os PPC foram publicados, as FU estivessem em processo de estruturação, mas, neste momento de análise, já se encontram em funcionamento. Vale ponderar que, no geral, as IES estão em processo de atualização de seus currículos de Farmácia em decorrência das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) instituídas em 2017⁴. Desse modo, nem todos os documentos analisados estão coerentes às recomendações do FNFU¹², cujos Padrões mínimos foram elaborados em pertinência com as DCN. Isso pode explicar a ausência de informações relacionadas aos eixos definidos pelo FNFU¹³. De outro lado, identificamos projetos mais recentes que também não dispõem de informações atualizadas e mais contextualizadas sobre as farmácias universitárias.

É pertinente ainda considerar que a construção desses documentos não está isenta de conflitos de interesses pessoais (da equipe responsável pela elaboração do projeto) e também institucionais (já que o PPC é um documento oficial de um curso), dado o grau de comprometimento que os sujeitos envolvidos e as instituições estabelecem ao registrar determinadas informações em seus projetos de curso. Isso pode implicar na omissão ou pouco detalhamento de informações sobre o curso, influenciando diretamente no acesso das informações.

A despeito desses aspectos, frisa-se que, em alguma medida, as IES não têm demonstrado consonância com a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011¹⁵, que regula o acesso a informações e garante o direito fundamental de acesso à informação dos órgãos públicos.

Ainda que as informações não estejam detalhadas nas fontes de evidência analisadas, a matriz de análise construída permite compreender que as farmácias universitárias nas IES, têm sido estabelecimentos de saúde, que disponibilizam serviços e procedimentos farmacêuticos ao indivíduo e à comunidade, sendo também um cenário de prática de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão, previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Posto isto, apresentam atributos que fomentam a qualidade da formação farmacêutica, favorecendo o desenvolvimento de competências profissionais para atuar nas distintas áreas da profissão. Pondera-se, porém, que apesar de as FU serem estruturas obrigatórias para os cursos de Farmácia, tornando-se essencial à formação farmacêutica, os PPC e sítios não abordam ou mencionam de forma superficial as informações sobre esse espaço pedagógico.



Complementa-se ainda que, a despeito de as FU serem espaços potentes para a formação, não há ênfase na divulgação de suas ações e serviços, já que os sítios, quando existem, são pouco informativos e nem mesmo o uso das redes sociais é explorado para garantir maior visibilidade desta estrutura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da pesquisa permitem demonstrar que, em alguma medida, as farmácias universitárias apresentam os padrões mínimos definidos pela FNFU¹³, pois fundamentam-se na tríade ensino-pesquisa-extensão, sendo espaços pedagógicos diferenciados para a formação farmacêutica e, portanto, potente para a formação farmacêutica. Contribui, portanto, para o desenvolvimento de competências e habilidades para o desenvolvimento de serviços farmacêuticos e em estreita articulação com o SUS.

Vale notar o esforço que as instituições de ensino superior públicas continuam fazendo para a implementação das farmácias universitárias, haja vista que muitos PPC faziam referência às FU como algo em processo de implementação. Esse movimento é importante já que ao se constituir como cenário de prática, a FU possibilita a compreensão da atuação farmacêutica para além do perfil mercadológico que predomina nas farmácias privadas e que são campos de práticas e estágio em muitos cursos de Farmácia.

A metodologia utilizada apresentou algumas limitações, particularmente em relação às lacunas ou incipiência de informações a respeito deste objeto, no tocante ao funcionamento e a estruturação das FU, que pode ter prejudicado uma análise minuciosa sobre a contribuição das farmácias universitárias para a formação farmacêutica. Não foi analisado, por exemplo, o eixo *Produtos Magistrais e oficinais* por falta de informação nas fontes selecionadas. Revela, portanto, a necessidade de futuras investigações com emprego de outros recursos metodológicos. É importante enfatizar a existência de outras farmácias universitárias públicas no país, que não foram incluídas na pesquisa por não apresentarem os critérios definidos para o estudo, evidenciando ainda mais a necessidade de que as IES e FU se atentem à divulgação das ações e serviços desenvolvidos em diversos meios, ampliando a visibilidade e o reconhecimento desse espaço.



REFERÊNCIAS

1. Souza IF, Basto PO, Bogo D. Diretrizes curriculares nacionais: desafios na formação dos farmacêuticos para atuação no Sistema Único de Saúde. Rev Bras Pes Saúde [Internet]. 2013 [Acesso em 10 mai 2021]; 15 (1): 129-134. Disponível em: https://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:UwYrjS8ALKMJ:scholar.google.com/+forma%C3%A7%C3%A3o+farmac%C3%AAutica+&hl=pt-BR&as_sdt=0,5
2. Oliveira AB, Oyakawa CN, Miguel MD, Zanin SM, Montrucchio DP. Obstáculos da atenção farmacêutica no Brasil. Rev Bras Ciênc Farm [Internet]. 2005 [Acesso em 10 mai 2021]; 41 (4): 409-413. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcf/v41n4/a02v41n4.pdf>
3. Leite SN, Nascimento JM Junior, Costa LH, Barbano DA. I Fórum Nacional de Educação Farmacêutica: o farmacêutico que o Brasil necessita. Interfac Comum Saúde Educ [Internet]. 2008 [Acesso em 17 abr 2021]; 12 (25): 461-462. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/icse/2008.v12n25/461-462/pt>
4. Brasil. Resolução nº 6, de 19 de outubro de 2017. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia e dá outras providências. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação/Câmara de Ensino Superior-CNE/CES [Internet]. Brasília, DF: 2017 [Acesso em 6 abr 2021]. Disponível em: <https://jf.jusbrasil.com.br/noticias/511574831/douinforme-20-10-2017>
5. Brasil. Nota Técnica DAES/INEP nº 008, de 4 de março de 2015. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância. Ministério da Educação. Instituto Nacional de estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP [Internet]. Brasília, DF: 2015 [Acesso em 5 mar 2021]. Disponível em: <http://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Nota-Tecnica-008-2015.pdf>
6. (CFF). Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 610, de 20 de março de 2015. Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico na farmácia universitária e dá outras providências [Internet]. Brasília, DF: Conselho Federal de Farmácia; 2015 [Acesso em 6 abr 2021]. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/88668762/dou-secao-1-26-03-2015-pg-78>
7. Souza JM, Silva OA. A representação do ensino, pesquisa e extensão para os alunos e professores por meio da associação livre de palavras. Rev Ibero-americana Edu [Internet]. 2010 [Acesso em 6 abr 2021]; 52 (3): 1-12. Disponível em: <https://rieoei.org/RIE/article/view/1794>
8. Batista JL. Implantação da Farmácia-Escola: O desafio de uma parceria público-privada na gestão da assistência farmacêutica de Lajeado, RS [Trabalho de Conclusão de Curso Internet]. Rio Grande do Sul: Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2012 [Acesso em 4 abr 2021]. 33 p. Disponível em: A implantação da farmácia-escola: o desafio de uma parceria público-privada na melhoria da gestão da assistência farmacêutica em Lajeado, RS (ufrgs.br)



9. Saturnino L, Fernández-Llimós F. A Farmácia Escola no Brasil: estado da arte e perspectivas. Rev Bras Farm [Internet]. 2009 [Acesso em 17 abr 2021]; 90 (3): 204-210. Disponível em: http://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:s7nyOd6bYKMJ:scholar.google.com/&hl=pt-BR&as_sdt=0,5
10. Pereira CE, Bambirra E, Chemello C, Pianetti GA/. Perfil das farmácias universitárias do Brasil. Publicado pelo canal XII Enfaruni Evento [Internet]. 2020 [Acesso em 10 mai 2021]; 1 vídeo (5 min 7s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fEGJvfH24Z8>
11. Silvério MS, Corrêa JO. A Farmácia Universitária no contexto das diretrizes curriculares do curso: um relato de experiência exitosa. Rev Bras Farm Hosp Serv Saúde [Internet]. 2018 [Acesso em 24 abr 2021]; 9 (2): 1-3. Disponível em: <https://rbfhss.org.br/sbrafh/article/view/321/343>
12. (FNFU). Fórum Nacional de Farmácias Universitárias. Regimento do Fórum Nacional de Farmácias Universitárias, 3 junho de 2015. Dispõe sobre a missão, visão e valores e o regimento do Fórum Nacional de Farmácia Universitária [Internet]. Teresina, PI: 2015 [Acesso em 26 abr 2021]. Disponível em: https://www.ufjf.br/fnfu/files/2017/08/REGIMENTO-DO-FO%cc%81RUM-ENFARUNI_2015.pdf
13. (FNFU). Fórum Nacional de Farmácias Universitárias. Farmácia Universitária: padrões mínimos. Fórum Nacional de Farmácias [Internet]. Goiânia: 2017 [Acesso em 17 abr 2021]. Disponível em: <https://www.ufjf.br/fnfu/files/2017/08/Farm%cc%81cia-Universit%cc%81ria-Padr%cc%81es-M%cc%81adnimos.pdf>
14. Marconi MA, Lakatos EM. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas; 2003.
15. Brasil. Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal [Internet]. Brasília, DF: Presidência da República; 2011 [Acesso em 30 out 2021]. Disponível em: [L12527 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br)
16. Brasil. Resolução nº 510 de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Ministério da Saúde: Conselho de Nacional de Saúde; 2016 [Acesso em 8 dez 2021]. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22917581
17. Minayo MC. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14 ed. São Paulo: Hucitec; 2014.



18. (CFF). Conselho Federal de Farmácia. Nota Técnica nº 01, de junho de 2016. Dispõe sobre a farmácia universitária como indicador obrigatório na avaliação dos cursos de Farmácia [Internet]. Brasília, DF: Conselho Federal de Farmácia; 2016 [Acesso em 25 mar 2021]. Disponível em: <https://www.ufjf.br/fnfu/documentos/nota-tecnica-cff/>

19. Rossignoli P, Correr CJ, Fernández-Llimós. Interesse dos acadêmicos nas atividades de estágio em farmácia escola em Curitiba-Brasil. *Seguim Farmacoter* [Internet]. 2003 [Acesso em 6 abr 2021];1 (2): 62-68. Disponível em: <http://www.cipfes.org/sft/vol-01/062-068.pdf>

20. (CFF). Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 480, de 25 de junho de 2008. Dispõe sobre os serviços farmacêuticos na farmácia escola, pública ou privada, e dá outras providências [Internet]. Brasília, DF: Conselho Federal de Farmácia; 2008 [Acesso em 6 abr 2021]. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/662276/pg-83-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-02-07-2008>